



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 178/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o Hemocentro de Bebedouro desempenha um serviço de saúde pública essencial e ininterrupto, sendo responsável por abastecer o estoque de sangue e hemocomponentes que salvam vidas diariamente em nosso município e região;

CONSIDERANDO que a instituição, ciente das dificuldades enfrentadas por muitos cidadãos para realizar doações durante o horário comercial, promoveu a inovadora ação de funcionamento em **período noturno nos dias 11 e 25 de maio**, conforme amplamente divulgado pela imprensa oficial do município;

CONSIDERANDO que a doação de sangue é um ato voluntário, altruísta e de profundo espírito comunitário, que depende diretamente da conscientização da população e de estratégias eficazes para facilitar a participação dos doadores;

CONSIDERANDO que a Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal 2026, noticiada pela imprensa local, demonstra a articulação da rede de saúde municipal, na qual o Hemocentro se insere como peça-chave para o suporte transfusional de pacientes oncológicos e cirúrgicos;

CONSIDERANDO que em situações de emergência, cirurgias de grande porte e tratamentos contínuos de doenças graves, a disponibilidade de bolsas de sangue é fator determinante para o sucesso dos procedimentos e a preservação da vida humana;

CONSIDERANDO que a equipe do Hemocentro, composta por profissionais de saúde, técnicos e voluntários, realiza um trabalho contínuo de captação, triagem, coleta, processamento e distribuição, com zelo técnico e humanizado, sendo merecedora do reconhecimento público.

SOLITICO à Mesa, ouvido o **Douto Plenário, nos termos regimentais**, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Hemocentro de Bebedouro**, extensiva a todos os seus colaboradores, pelo excelente trabalho prestado à população e pela realização de campanhas temporárias que incentivam e facilitam a doação de sangue no município, pelos seguintes motivos:

- 1. Pela excelência** na prestação de serviços hemoterápicos à população de Bebedouro e região, garantindo estoque regular e seguro de sangue e hemocomponentes;
- 2. Pela inovação e sensibilidade** ao promover campanhas de doação em horário noturno, ampliando o acesso aos cidadãos que trabalham ou estudam durante o dia, conforme ação realizada em maio de 2026;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55074/2026 - 29/04/2026 14:53 - PROCESSO 969/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55074/2026 - 29/04/2026 - 14:53 - 398N-9381-8V47-55S3



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. Pelo compromisso com campanhas educativas e preventivas que fortalecem a cultura da doação regular e conscientizam a população sobre a importância desse gesto que salva vidas;

4. Pelo profissionalismo e dedicação de todos os profissionais que integram a equipe do Hemocentro, desde a recepção até a distribuição das bolsas coletadas.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à direção do Hemocentro de Bebedouro, ao setor de comunicação da unidade e à Secretaria Municipal de Saúde, para que tomem ciência deste justo reconhecimento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de abril de 2026.

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 55074/2026 - 29/04/2026 14:53 - PROCESSO 969/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55074/2026 - 29/04/2026 - 14:53 - 398N-9381-8V47-55S3

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=398N93818V4755S3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 398N-9381-8V47-55S3

